



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Pedro Elias Erthal Sanglard

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
David Francisco de Faria

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos
Marcos Paulo Alfradique de Andrade

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Karina Rachel Tavares Santos

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO	4
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS	4
• CONSELHO SUPERIOR.....	5
• SECRETARIA-GERAL.....	18
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....	19

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 05.07.2022

Declara vitaliciada na carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 04 de junho de 2022, a Promotora de Justiça **RENATA MOURA TUPINAMBÁ**, nos termos do art. 128, § 5º, I, a, da Constituição Federal e dos arts. 61 a 63 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003, tendo em vista a decisão proferida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público. (Processo SEI nº 20.22.0001.0026182.2020-47).

Declara vitaliciado na carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 22 de junho de 2022, o Promotor de Justiça **DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA**, nos termos do art. 128, § 5º, I, a, da Constituição Federal e dos arts. 61 a 63 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003, tendo em vista a decisão proferida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público. (Processo SEI nº 20.22.0001.0008093.2020-55).

Designa o servidor **RAFAEL VIEIRA QUEIROZ** para integrar o Comitê de Integridade, criado pela Resolução GPGJ nº 2.418, de 17 de maio de 2021, destinado a apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por ato do Procurador-Geral de Justiça, Programa de Integridade do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0020927.2021-18).

DE 06.07.2022

Indica o Promotor de Justiça **JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU** para atuar na 89ª Promotoria Eleitoral - São João de Meriti, no dia 01 de julho de 2022, em razão do afastamento da Promotora de Justiça indicada para o biênio, sem prejuízo de suas demais atribuições.



Torna sem efeito a indicação da Promotora de Justiça **LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO** para atuar na 187ª Promotoria Eleitoral - São João de Meriti, no dia 01 de julho de 2022.

Indica a Promotora de Justiça **MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA** para atuar na 78ª Promotoria Eleitoral - Duque de Caxias, no período de 18 a 27 de julho de 2022, em razão das férias do Promotor de Justiça indicado para o biênio, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO BRITO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto ao VI Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, no período de 01 a 08 de junho de 2022.

Designa a Promotora de Justiça **RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO BRITO** para atuar na Promotoria de Justiça junto ao VI Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, no período de 01 a 08 de junho de 2022, em razão das férias da Promotora de Justiça titular.

Designa as Promotoras de Justiça **LÍVIA CRISTIN DA CÁS VITA** e **THAÍS RODRIGUES PINHEIRO** para prestarem auxílio recíproco entre a Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói e a Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Niterói, no mês de julho de 2022.

Designa o Promotor de Justiça **BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO** para atuar na Promotoria de Justiça junto às Turmas Recursais Criminais da Capital, no período de 10 a 19 de julho de 2022, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa as Promotoras de Justiça **DANIELA REGGIANI CÂMARA** e **BÁBARA PEREIRA VISENTIN** para atuarem na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti, no período de 18 a 24 de julho de 2022, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa as Promotoras de Justiça **BÁBARA PEREIRA VISENTIN** e **RAISA FROUFE GOMES** para atuarem na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti, no período de 25 a 31 de julho de 2022, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 30.06.2022

*Designa o Promotor de Justiça **ALEXEY KOLOUBOFF** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital, no período de 30 de junho a 06 de julho de 2022, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

*Republicado por incorreção no texto original publicado no DOe-MPRJ de 01.07.2022.

I DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 06.07.2022

Processo SEI nº 20.22.0001.0035620.2022-34 - GAECO - Cesso o auxílio.

I DESPACHO DO COORDENADOR-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA

DE 06.07.2022

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0033548.2022-09 - GAECO - Defiro.

I AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISAM aos candidatos abaixo identificados que deverão participar de reunião a ser realizada virtualmente, por convite a ser encaminhado para o e-mail cadastrado junto à organizadora do certame, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão encaminhar, até 23h59 do dia 10 de julho de 2022, os seguintes documentos para o endereço eletrônico concursoservidor2019@mprj.mp.br:



1. carteira de identidade (RG ou Identidade Militar);
2. CPF;
3. comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. certidão de nascimento ou casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito; se divorciado, apresentar a averbação na certidão de casamento);
5. escritura pública de união estável;
6. certidão de nascimento do(s) filho(s);
7. CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s);
8. título de eleitor;
9. comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
10. certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
11. cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal;
12. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
13. comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
14. atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil,
15. currículo atualizado, com foto recente;
16. foto colorida em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

Os itens de 1 a 15 devem ser encaminhados em formato **.pdf** e o item 16 em formato **.jpg**.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

Dia: 08 de julho de 2022

Horário: 15:00h

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

TAHIANA KOPKE LIMA COSTA MONHO - 32º LUGAR

THALLES GAMEIRO MARQUES DA SILVA - 33º LUGAR

GABRIELA FONSECA MEDEIROS - 35º LUGAR

RENAN MENEZES GUAPYASSÚ - 36º LUGAR

VAGAS RESERVADAS A NEGROS E ÍNDIOS

Analista do Ministério Público - Área: Administrativa

Nome	Classificação	
	Vagas Reservadas	Ampla concorrência
ELAINE VILA CARVALHO	3º lugar	16º lugar

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Nome	Classificação	
	Vagas Reservadas	Ampla concorrência
JAMERSON DE JESUS RAMOS	13º lugar	187º lugar



CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM que o nome do candidato abaixo relacionado não constará na relação dos convocados de ampla concorrência por ter desistido da vaga conforme processo SEI nº 20.22.0001.0024213.2020-54.

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

ALMIR GOMES DE ALMEIDA JUNIOR - 34º lugar

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 04.07.2022

Processo SEI nº 20.22.0001.0026283.2022-30 (Requerente: Dalva Ferreira Dantas - Assunto: Isenção de Imposto de Renda) - Defiro em caráter definitivo.

Processo SEI nº 20.22.0001.0029825.2022-38 (Requerente: Maria do Perpetuo Socorro Castro de Bergallo - Assunto: Isenção de Imposto de Renda) - Defiro em caráter definitivo.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 05.07.2022

Processo Eletrônico nº 0052348-34.2021.8.19.0008, distribuído ao I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belford Roxo. (IP nº 998-02100/2019) - Confirmo o arquivamento.

Processo Eletrônico nº 0000116-55.2020.8.19.0016, distribuído ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca do Carmo. (IP nº 112-00853/2019) - Determino o retorno dos autos ao Juízo de origem para o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal.

Processo Eletrônico nº 0000254-04.2022.8.19.0064, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Valença. (IP nº 091-01977/2021) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para analisar o cabimento de proposta de Acordo de Não Persecução Penal ou eventual oferecimento de denúncia.

Processo Eletrônico nº 0022033-23.2021.8.19.0008, distribuído ao I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belford Roxo. (IP nº 998-00573/2021) - Não confirmo o arquivamento e designo a Promotora de Justiça Audrey Marjorie Alves de Paula Leocádio Castro para oferecer aditamento à denúncia.

DE 06.07.2022

Processo Eletrônico nº 0022122-46.2021.8.19.0008, distribuído ao I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belford Roxo. (IP nº 998-00009/2021) - Não confirmo o arquivamento e designo a Promotora de Justiça Audrey Marjorie Alves de Paula Leocádio Castro para oferecer aditamento à denúncia.

Processo Eletrônico nº 0022307-84.2021.8.19.0008, distribuído ao I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belford Roxo. (IP nº 998-00807/2021) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para seguir oficiando.

Processo Eletrônico nº 0022502-69.2021.8.19.0008, distribuído ao I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belford Roxo. (IP nº 998-00529/2021) - Não confirmo o arquivamento e designo a Promotora de Justiça Audrey Marjorie Alves de Paula Leocádio Castro para oferecer aditamento à denúncia.



Processo Eletrônico nº 0028304-48.2021.8.19.0008, distribuído ao I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belford Roxo. (IP nº 998-01017/2021) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para seguir oficiando.

Processo Eletrônico nº 0035508-96.2019.8.19.0014, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes. (APF nº 146-03930/2019) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0040862-52.2021.8.19.0008, distribuído ao I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belford Roxo. (IP nº 998-01930/2019) - Confirmo o arquivamento.

Processo Eletrônico nº 0040897-12.2021.8.19.0008, distribuído ao I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belford Roxo. (IP nº 998-00106/2019) - Confirmo o arquivamento, sob outro fundamento.

Processo Eletrônico nº 0042751-33.2019.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 32ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (IP nº 021-01984/2019) - Deixo de conhecer a matéria ora submetida. Devolvam-se os autos ao Juízo de origem, para as providências que entender cabíveis.

Processo Eletrônico nº 0044801-40.2021.8.19.0008, distribuído ao I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belford Roxo. (IP nº 998-00986/2019) - Confirmo o arquivamento.

Processo Eletrônico nº 0052354-41.2021.8.19.0008, distribuído ao I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belford Roxo. (IP nº 998-02020/2019) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para seguir oficiando.

CONSELHO SUPERIOR

AVISO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** TORNA PÚBLICAS as decisões monocráticas proferidas nos processos abaixo relacionados, relativos à sessão de 07 de julho de 2022, uma vez que se trata de hipóteses contempladas pelos enunciados aprovados pelo Colegiado, nos termos do art. 56 de seu Regimento Interno, cabendo recurso ao Pleno, no prazo de cinco dias contados da data desta publicação, através do e-mail protocolo@mprj.mp.br, em virtude das medidas adotadas de prevenção à COVID-19.

a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. Processo nº 2003.00062334 - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 158/06 Parte(s): MOACIR LEAL E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**

2. Processo nº 2009.00061268 - Nove volumes principais e cinco anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0029226.2022-12 Assunto: APURAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS QUE SERIAM OCASIONADOS PELA CONSTRUÇÃO DO CTR - CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

3. Processo nº 2014.01085773 - Quatro volumes principais e três apenso(s) (nº 2018.00222483, nº 2017.00407016 e nº 2014.00763878) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 127/14 Assunto: FISCALIZAR O OFERECIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, A ELABORAÇÃO DE UM CADASTRO ÚNICO PARA ACESSO, A UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

4. Processo nº 2015.00527339 - Dois volumes principais e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0032100.2022-14 Assunto: APURAR AS CONDIÇÕES DO SERVIÇO EDUCACIONAL PRESTADO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA POR ESCOLA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009 e 65/2020;**

5. Processo nº 2016.00118281 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 64/16 Parte(s): MARCELO POZZI E OI MÓVEL S.A. (ADV.: FRANCISCO PLASTINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - OAB/RJ 135926), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**



- 6. Processo nº 2016.01055545** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 152/17 Assunto: APURAR AS MEDIDAS ADOTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO QUANTO À OFERTA DE MERENDA ESCOLAR E À CARÊNCIA DE PROFESSORES NA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIO THOMÉ FETEIRA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**
- 7. Processo nº 2017.00221185** - Três volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 06/17 Assunto: ACOMPANHAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, EM ESPECIAL A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO, O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA, O PROGRAMA DE VOLTA PARA CASA E OS COMPONENTES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 16/2007;**
- 8. Processo nº 2017.00345357** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 55/17 Assunto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS MEDIDAS ADOTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ NO QUE CONCERNE À CARÊNCIA DE INSPETOR DE ALUNOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**
- 9. Processo nº 2018.00004781** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0032690.2022-89 Assunto: APURAR SUPOSTA MÁ CONSERVAÇÃO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ITAOCARA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**
- 10. Processo nº 2019.00399007** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORÁI - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0031075.2022-44 Assunto: APURAR A REGULARIDADE AMBIENTAL DO GALPÃO PARA RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE PNEUS E DA UNIDADE DE COMPOSTAGEM E PRODUÇÃO DE ADUBO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 22/2008;**
- 11. Processo nº 2019.00429016** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0032094.2022-79 Parte(s): POSTO LUC' DE PÁDUA LTDA. (ADV.: VANUZA VIDAL SAMPAIO - OAB/RJ 2472 E OUTROS), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 12. Processo nº 2019.01148109** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 22/20 Assunto: APURAR SUPOSTA NECESSIDADE DE REPARAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO REPOUSO, SANTA MÔNICA, ITAIPAVA, MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 13. Processo nº 2019.01200537** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 145/19 Assunto: APURAR OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CAXAMBU E POLUIÇÃO SONORA POR INSTALAÇÃO DE TRAILER, NA ESTRADA JOSÉ ALMEIDA AMADO, S/N, CAXAMBU, PETRÓPOLIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**
- 14. Processo nº 2020.00080306** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 05/20 Assunto: APURAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DO PARQUE MUNICIPAL DAS ÁGUAS DE NITERÓI, LOCALIZADO NA RUA VLADIMIR ALVES MACHADO, S/Nº, CENTRO, NITERÓI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 43/2013;**
- 15. Processo nº 2020.00264243** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 32/20 Parte(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE (ADV.: TATIANNNA FERNANDES DA PAZ RIBEIRO DE SOUZA - OAB/RJ 172552) E FÁTIMA CASARIN, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**
- 16. Processo nº 2020.00406342** - Dois volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 1101/20 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE QUE SOCIEDADE ANÔNIMA ESTARIA LESANDO CONSUMIDORES AO REALIZAR A GESTÃO DE VALORES ORIUNDOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL (ADV.: MARIA EMÍLIA FERREIRA DA SILVA BARBOSA - OAB/PE 33459-D, OAB/RJ SUPLEMENTAR 235542 E OUTROS), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 07/2007;**
- 17. Processo nº 2020.00628541** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 353/22 Parte(s): GLAIDSON ACÁCIO DOS SANTOS E GAS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;**
- 18. Processo nº 2021.00757096** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 71/21 Assunto: APURAR A SUPOSTA EXISTÊNCIA DE DOIS CARROS SUCATEADOS QUE ESTARIAM ABANDONADOS, HÁ MAIS DE QUATRO ANOS, NA TRAVESSA AGOSTINHO PALMARES, " RUA DO VALÃO", BAIRRO VILA DOS COROADOS, SÃO FIDÉLIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**



19. Processo nº 2021.00831344 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2021.00830504) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 03/21 Assunto: APURAR A REGULARIDADE DA AQUISIÇÃO DE EMPRÉSTIMOS, SEM AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM POSSÍVEL PREJUÍZO AO PATRIMÔNIO DE FUNDAÇÃO (ADV.: HELENA NAJJAR ABDO - OAB/SP 155099), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

20. Processo nº 2021.01017677 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - NF S/N Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE APURA POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE CRIME DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA RELATIVO À FRAUDE NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA OPERAÇÃO "SHIP TO SHIP" NO TERMINAL DE ANGRA DOS REIS/ TERMINAL AQUAVIÁRIO (TEBIG/TAAR), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

21. Processo nº 2022.00345904 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0031251.2022-45 Assunto: APURAR A EXISTÊNCIA DE PROGRAMAS DE INCENTIVO À COMPOSTAGEM DOMÉSTICA E COMUNITÁRIA EXISTENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

22. Processo nº 2022.00397629 - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0030778.2022-12 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO QUE RELATA POSSÍVEL PRÁTICA DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO (CREFITO-2), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

b. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE:

1. Processo nº 2004.00001415 - Seis volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0027822.2022-90 Assunto: APURAR O IMPACTO AMBIENTAL E O LICENCIAMENTO DE CONDOMÍNIO, LOCALIZADO NA ESTRADA DO RIO SECO, VIÇOSA, RIO BONITO (ADV.: LUÍS GUSTAVO SIQUEIRA MARTINS - OAB/RJ 92485), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 16/2007;**

2. Processo nº 2005.00021195 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0029292.2022-73 Parte(s): LUIS FERNANDO PADILHA LEITE (ADV.: KARINE BASTOS SILVA - OAB/RJ 116139) E MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

3. Processo nº 2009.00329703 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 27/09 Parte(s): MARIA ROSANE FARIA PORTELLA DOS SANTOS, POUSADA RECANTO DA PASSAGEM EIRELI (ADV.: RHUAN LUIS NOGUEIRA DA SILVA - OAB/RJ 205948) E AMPLA - ENERGIA E SERVIÇOS S.A. (ADV.: ANNA CAROLINA NARRETI MEXAS - OAB/RJ 170226), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

4. Processo nº 2012.00763393 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0031068.2022-39 Parte(s): SINAPROCIM - SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO (ADV.: DIEGO ALMEIDA - OAB/SP 270861 E OUTROS) E TECNOMASSA RIO ARGAMASSAS LTDA. (ADV.: MARCELO NASCIMENTO - OAB/RJ 94315), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 16/2007;**

5. Processo nº 2014.00186670 - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0028852.2022-22 Assunto: APURAR IRREGULARIDADES RELATIVAS ÀS ELEVADAS TAXAS DE PARTOS CIRÚRGICOS NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020 e 51/2015;**

6. Processo nº 2014.00756291 - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 71/14 Assunto: APURAR IRREGULARIDADE NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO COLUBANDÊ, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007 e 64/2020;**

7. Processo nº 2014.00795379 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 93/21 Parte(s): MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (ADV.: GISELA FALCI LOURES - OAB/MG 88126), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**



- 8. Processo nº 2014.00840804** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 118/14 Assunto: APURAR INTERVENÇÃO POR PARTICULAR EM SERVIDÃO PÚBLICA, DENOMINADA SERVIDÃO PAMPOLINOS BRESSAN, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (ADV.: LUANA QUINTAL DE SOUSA - OAB/RJ 218505), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 16/2007;**
- 9. Processo nº 2014.01070697** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 40/14 Assunto: FISCALIZAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO CIEP 394 - CANDIDO AUGUSTO RIBEIRO NETO, BEM COMO POSSÍVEIS INSTALAÇÕES DE CÂMARA NAS SALAS DE AULA, FORNECIMENTO DE ÁGUA PRECÁRIO E FALTA DE VERBAS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009;**
- 10. Processo nº 2014.01353728** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 01/15 Parte(s): MIRTE MOSEIM ROLIM E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 11. Processo nº 2015.00926153** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 65/15 Parte(s): JOSÉ HUMBERTO FAGUNDES PEREIRA E MUNICÍPIO DE VALENÇA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**
- 12. Processo nº 2016.00508802** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 24/16 Parte(s): ELIANE PONCIANO JUSTINO DE SOUZA E MUNICÍPIO DE JAPERI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**
- 13. Processo nº 2017.01222491** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 116/17 Parte(s): KÁTIA CRISTINA PORTUGAL PINTO, IHURY FREITAS FERREIRA DIAS GUERRA E MUNICÍPIO DE CABO FRIO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 14. Processo nº 2018.00702053** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 76/18 Parte(s): DISTRIBUIDORA COMERCIAL SUMMER LTDA. (ADV.: GLAUCO VENEU HALMOSY - OAB/RJ 115646), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 16/2007;**
- 15. Processo nº 2019.00067084** - Quatro volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 04/19 Parte(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS (ADV.: SORAYA ANDRADE DE OLIVEIRA - OAB/RJ 117156), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 16. Processo nº 2019.00230461** - Seis volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0008648.2022-02 Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTO NA ÁREA DA FAZENDA CABACEIRO, PRIMEIRA FEITORIA DO RIO DE JANEIRO, PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS NO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PIRES DA MOTA, Nº 14, RIBEIRA, ILHA DO GOVERNADOR (ADV.: LUIS FELIPE AMARAL BARROS - OAB/RJ 89360 E OUTROS), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 24/2008 e 64/2020;**
- 17. Processo nº 2019.00764365** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.01152476) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 721/19 Parte(s): IBFAN BRASIL - INTERNATIONAL BABY FOOD ACTION NETWORK, INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDEC E B2W COMPANHIA DIGITAL (ADV.: THAIS PUSTILNICK DORIA DA FONSECA - OAB/RJ 208380), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 18. Processo nº 2019.01285434** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2020.00311788) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0012524.2022-13 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA - ILPI, REDE SER GLÓRIA RESIDENCIAL, LOCALIZADA NA RUA SANTO AMARO, Nº 11, GLÓRIA/RJ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**
- 19. Processo nº 2019.01338063** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 01/20 Parte(s): MARCOS MARCELINO DO DESTERRO E AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. (ADV.: ANNA CAROLINA NARRETTI MEXAS - OAB/RJ 170226), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 20. Processo nº 2020.00013976** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 03/20 Assunto: APURAR SUPOSTA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS NÃO HABILITADAS PARA O SERVIÇO DE SEGURANÇA E DE BOMBEIRO CIVIL EM EVENTOS DE GRANDE PORTE POR CASA DE FESTAS E EVENTOS (ADV.: VIVIANI DA SILVA LIMA - OAB/RJ 120976), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**



- 21. Processo nº 2020.00446526** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 65/20 Parte(s): WAGNER LUIZ SILVA DE ARAÚJO, OÍ MÓVEL S.A. (ADV.: ANDERSON ELÍSIO CHALITA DE SOUZA - OAB/RJ 86093 E OUTROS) E TELEFÔNICA BRASIL S.A. (ADV.: LUCAS MAYALL - OAB/RJ 185746 E OUTROS), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 22. Processo nº 2020.00573605** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 03/20 Assunto: APURAR A ATUAÇÃO FUNCIONAL DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE RAMOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 23. Processo nº 2020.00651382** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - PP 02/21 Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CASIMIRO DE ABREU - CODEMA E MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**
- 24. Processo nº 2020.00819329** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 06/21 Assunto: APURAR A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROJETO EDIFICANDO O CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE PORTO REAL, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**
- 25. Processo nº 2020.00868891** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 04/20 Assunto: APURAR AS CIRCUNSTÂNCIAS DA EVASÃO OCORRIDA NO CENSE, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, NA MADRUGADA DO DIA 07/11/2020, BEM COMO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**
- 26. Processo nº 2020.00954600** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0030492.2022-71 Assunto: APURAR DANOS CAUSADOS PELO ALAGAMENTO OCORRIDO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2020, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;**
- 27. Processo nº 2021.00057532** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0023616.2022-65 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 61/2020;**
- 28. Processo nº 2021.00259803** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 19/21 Assunto: APURAR SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA E DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS POR ESTABELECIMENTO COMERCIAL SITUADO EM SÃO JOÃO DE MERITI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015 e 64/2020;**
- 29. Processo nº 2021.00375763** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 68/21 Parte(s): EUGÊNIO PEREIRA MUNIZ E IGREJA PENTECOSTAL ASSEMBLÉIA DE DEUS PARA MISSÕES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**
- 30. Processo nº 2021.00563977** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELFORD ROXO - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 06/21 Parte(s): MICHEL VIDENTE ALVES DE SOUZA DA SILVA SANTOS E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 31. Processo nº 2021.00672469** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 58/21 Parte(s): SÉRGIO OTAVIO DE SOUZA, RESTAURANTE E CHURRASCARIA RESENHA GRILL LTDA. E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 32. Processo nº 2021.00860513** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0031350.2022-88 Parte(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM HIPERMERCADO SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO (ADV.: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB/RJ 220028), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 36/2012;**
- 33. Processo nº 2021.00915494** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - NF S/N Parte(s): AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP E AUTO POSTO ACONCHEGO DE MERITI LTDA. (ADV.: MARCIO OLIVEIRA DE BARROS - OAB/RJ 216287), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 34. Processo nº 2021.00970725** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0033060.2022-90 Assunto: APURAR SUPOSTAS ILICITUDES ENVOLVENDO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO GRUPO LEMES, NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, LOCALIZADA NA RUA MARIA LOURENÇO, Nº 18, CENTRO, SEROPÉDICA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**



35. Processo nº 2022.00027027 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - PI S/N Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, NO BOJO DA PEÇA DE INFORMAÇÃO QUE INVESTIGA DENÚNCIA DE ABUSO SEXUAL EM DESFAVOR DE MENOR DE IDADE, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

36. Processo nº 2022.00106021 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0007298.2022-77 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO NO QUAL É PARTE JOSÉ EDUARDO SOARES DE MOURA FILHO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 27/2009;**

37. Processo nº 2022.00157094 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0023139.2022-43 Parte(s): DAYSE RODRIGUES SANTANA E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;**

38. Processo nº 2022.00301450 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0031186.2022-54 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO BOJO DO EXPEDIENTE OUVIDORIA QUE RELATA SUPOSTAS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - POLO DE LAVRAS/MG EM RELAÇÃO AOS ALUNOS DA MODALIDADE EAD, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

c. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2008.00155232 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0030606.2022-97 Assunto: APURAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE RIO BONITO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 16/2007;**

2. Processo nº 2015.00457218 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0029223.2022-93 Parte(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL E MUNICÍPIO DE ITAOCARA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

3. Processo nº 2017.01109488 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0033279.2022-94 Assunto: APURAR POSSÍVEIS FALHAS REFERENTES À ACESSIBILIDADE DE RUAS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

4. Processo nº 2019.00215038 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0031280.2022-38 Parte(s): FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV (ADV.: LUIZ ANTÔNIO SIMÕES - OAB/SP 175849), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**

5. Processo nº 2019.00481562 - Um volume principal e três apenso(s) (nº 2022.00152970, nº 2020.00140765 e nº 2019.00894471) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0030896.2022-27 Assunto(s): APURAR A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO E FOMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES HUMANOS A NÍVEL ESTADUAL, CONFORME REGULAMENTADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 44.038/2013, SENDO CERTO QUE OS LOCAIS SEM COBERTURA ESTADUAL, COMO O RIO DE JANEIRO, ERAM, ATÉ ENTÃO, ATENDIDOS PELO PROGRAMA NACIONAL DE DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS (PNDDH), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

6. Processo nº 2019.00563764 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARRAIAL DO CABO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0032892.2022-67 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARRAIAL DO CABO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, NO BOJO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE ACOMPANHA A SITUAÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA MENTAL QUE ESTARIA EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE, EM RAZÃO DE POSSÍVEL NEGLIGÊNCIA POR PARTE DE SEUS IRMÃOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 66/2020;**

7. Processo nº 2019.00720089 - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0032884.2022-89 Assunto(s): MONITORAR O CUMPRIMENTO, PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DAS OBRIGAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 016/2018, CELEBRADO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DIVA ALVES DO



BRASIL - IDAB, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UPA JACAREPAGUÁ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020 e 51/2015;**

8. Processo nº 2019.00746423 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0020659.2022-73 Assunto: APURAR O CUMPRIMENTO ESPECÍFICO DAS CLÁUSULAS 10.2 E 10.3 DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PMERJ DE 02.07.2015, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

9. Processo nº 2020.00683692 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0021814.2022-25 Assunto: APURAR EVENTUAL DANO AOS CONSUMIDORES EM DECORRÊNCIA DA EXISTÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO CLANDESTINO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015 e 51/2015;**

10. Processo nº 2020.00696912 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0029203.2022-51 Assunto(s): APURAR A DEFICIÊNCIA NA COLETA DE LIXO QUE ESTARIA PREJUDICANDO A SAÚDE DOS MORADORES, PROVOCANDO MAU CHEIRO, SURGIMENTO DE RATOS DENTRO DAS RESIDÊNCIAS E O DESCARTE IRREGULAR DE LIXO, NO BAIRRO DE ITAIPUAÇU, MUNICÍPIO DE MARICÁ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

11. Processo nº 2020.00770586 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0020657.2022-30 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS UNIDADES DE POLÍCIA PACIFICADORA - UPP, NO QUE TANGE A CARGA HORÁRIA EXCESSIVA E CONDIÇÕES INADEQUADAS DE TRABALHO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

12. Processo nº 2021.00974537 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0032766.2022-74 Assunto: APURAR O POSSÍVEL ABANDONO DE CÃES E GATOS NO INTERIOR DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CORREIA TEIXEIRA, Nº 355, REALENGO, RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

13. Processo nº 2022.00109078 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0034207.2022-64 Parte(s): BANCO DO BRASIL S.A. E JOSÉ CARLOS MOURA DE CARVALHO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

d. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. Processo nº 2006.012.33057.00 - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 1039/06 Assunto: APURAR A REGULARIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL DE UNAMAR" E DE EVENTUAL VENDA DE LOTES, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

2. Processo nº 2011.00967234 - Cinco volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 1399/11 Assunto: ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO E APURAR O EFETIVO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TERESÓPOLIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

3. Processo nº 2013.00717607 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 90/13 Assunto: APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA PROLIV NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 40/2012;**

4. Processo nº 2013.01048876 - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 130/18 Assunto: APURAR DEFICIÊNCIAS E IRREGULARIDADES MATERIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

5. Processo nº 2014.00074593 - Dois volumes principais e um anexo(s) (nº 2014.00185863) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 18/14 Parte(s): MUNICÍPIO DE VALENÇA, SÉRGIO MAURÍCIO BARBOSA E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

6. Processo nº 2015.00987222 - Dois volumes principais e dois anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MENDES - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 12/17 Assunto: APURAR O CUMPRIMENTO DA META 1 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, NO TOCANTE A AMPLIAÇÃO DE NÚMEROS DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE RESENDE, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**



7. Processo nº 2016.00290023 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0032651.2022-75 Assunto: APURAR IRREGULARIDADE NA INFRAESTRUTURA E NOS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAÍA FORMOSA NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

8. Processo nº 2016.00781995 - Três volumes - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0030309.2022-65 Parte(s): CASA DOS SONHOS DA TERCEIRA IDADE, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

9. Processo nº 2016.00888233 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0032719.2022-82 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE EXISTÊNCIA DE UM LOTEAMENTO CLANDESTINO/IRREGULAR, NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

10. Processo nº 2016.01208815 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0033777.2022-34 Parte(s): OSMAR MARIANO NICOLAU, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

11. Processo nº 2017.00161257 - Um volume principal e sete anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 15/119 Assunto: APURAR SUPOSTA EXIGÊNCIA, FEITA PELO MUNICÍPIO DE QUATIS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ACERCA DO FORNECIMENTO E ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 16/2007;**

12. Processo nº 2018.00544397 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 53/18 Parte(s): ITAÚ UNIBANCO S.A. (ADV.: RODRIGO CESAR SALUSTIANO - OAB/SP 216768), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**

13. Processo nº 2018.00957559 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018850.2022-28 Assunto: APURAR AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS POR CRECHE SITUADA NA RUA ZÉ PRETINHO, Nº 65, BAIRRO RIO DAS PEDRAS, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009;**

14. Processo nº 2018.01134577 - Dois volumes - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 03/18 Parte(s): CENTRO DE FORMAÇÃO DE ALETAS ANDRADE NEVES - CEFAAN E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

15. Processo nº 2019.00224646 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 11/19 Assunto: APURAR A EXISTÊNCIA DE PREJUÍZOS AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DECORRENTES DE FALHAS NO ATENDIMENTO PRESTADO PELO CONSELHO TUTELAR II, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 61/2020;**

16. Processo nº 2019.00240707 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0030983.2022-06 Assunto: APURAR SUPOSTA EXTRAÇÃO MINERAL NÃO AUTORIZADA, EM TERRENO SITUADO NA ESTRADA DE GUARATIBA, ILHA DE GUARATIBA, RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**

17. Processo nº 2019.00274100 - Um volume principal e um anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0016955.2022-74 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA SITUADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 29/2010;**

18. Processo nº 2019.00543333 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 84/19 Parte(s): POSTO DO CONTORNO LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 22/2008 e 50/2015;**

19. Processo nº 2019.00651856 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0034372.2022-71 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL NO QUAL SÃO PARTES O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E O LABORATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**



- 20. Processo nº 2019.01066485** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 67/19 Parte(s): FABRIZIA DE PAULA CHAVES E ROBSON ELIAS DOS SANTOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 16/2007;**
- 21. Processo nº 2019.01133627** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 82/19 Assunto: APURAR SUPOSTA EMISSÃO DE RUIDOS ACIMA DOS NÍVEIS MÁXIMOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 22. Processo nº 2019.01282992** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0025873.2022-42 Assunto: APURAR SUPOSTO DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE POLUIÇÃO SONORA PROVOCADA PELO BAR TABACANA, NO CENTRO DE NOVA FRIBURGO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**
- 23. Processo nº 2020.00017106** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0021621.2022-95 Parte(s): PABLO BAPTISTA ANDRADE E RECREIO CHRISTIAN SCHOOL - CAMPUS SANTA CRUZ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009;**
- 24. Processo nº 2020.00151839** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PP 2896/21 Parte(s): SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESI-RJ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**
- 25. Processo nº 2020.00162188** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0031383.2022-70 Parte(s): EDYENIS RODRIGUES FRANGO E MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 26. Processo nº 2020.00233472** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 42/20 Parte(s): JOSÉ IVAN LOPES DE ALMEIDA (ADV.: IVAN PACHECO MARQUES - OAB/RJ 19356), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**
- 27. Processo nº 2020.00261905** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 09/20 Assunto: ACOMPANHAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE PETRÓPOLIS, TRÊS RIOS, AREAL, COMENDADOR LEVY GASPARIAN, PARAÍBA DO SUL E SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**
- 28. Processo nº 2020.00800712** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0014238.2022-04 Assunto: APURAR SUPOSTO DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE POLUIÇÃO SONORA PROVOCADA POR RESIDÊNCIA LOCALIZADA NO BAIRRO CASCATINHA, MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 29. Processo nº 2020.00980728** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - NF S/N Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ANGRA DOS REIS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA SUPOSTA OMISSÃO DOS GESTORES PÚBLICOS SOBRE OS REFLEXOS DOS DANOS AMBIENTAIS NO BAIRRO PANTANAL, EM RAZÃO DE ILÍCITOS PRATICADOS NO MORRO DO JUCÚ, NO MUNICÍPIO DE PARATY, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**
- 30. Processo nº 2021.00320095** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0015011.2022-85 Parte(s): ROGÉRIO RODRIGUES E OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ADV.: ANDERSON ELÍSIO CHALITA DE SOUZA - OAB/RJ 86093), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 07/2007;**
- 31. Processo nº 2021.00324199** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 59/21 Parte(s): JORGE LUIS DE ALMEIDA JUNIOR E MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007 e 23/2008;**
- 32. Processo nº 2021.00445073** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0033110.2022-98 Parte(s): SUSAN MACIEL MARTINS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 33. Processo nº 2021.00535804** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 52/21 Assunto: APURAR SUPOSTA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E



QUEIMADAS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;

34. Processo nº 2021.00681983 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0033334.2022-64 Assunto: APURAR POSSÍVEL INFESTAÇÃO DE BESOUROS DA ESPÉCIE NECROBIA RUFICOLLIS, SUPOSTAMENTE ORIGINADOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CACUIA, SITUADO NA ESTRADA DA CACUIA, Nº 460, ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;

35. Processo nº 2021.00758812 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0012565.2022-70 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO CIEP CLEMENTINA DE JESUS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;

36. Processo nº 2021.00761710 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 59/21 Parte(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, BOX DE CROSSFIT TUPÃ CF MUTUÁ - BOX EXP EIRELI, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E OUTROS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;

37. Processo nº 2022.00019645 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0017069.2022-03 Assunto: APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO PAGAMENTO DE ABONO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;

e. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:

1. Processo nº 2001.00001365 - Três volumes principais, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2001.00057994) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 234/01 Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BARRA DO AÇU E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;

2. Processo nº 2004.00009148 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 60/04 Assunto: APURAR O SUPOSTO CORTE DESAUTORIZADO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 03/2007;

3. Processo nº 2010.01126629 - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 83/10 Parte(s): POSTO DE GASOLINA BOM JARDIM LTDA., com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;

4. Processo nº 2016.01035736 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 58/16 Assunto: APURAR O CUMPRIMENTO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA DA LEI Nº 13.022 DE 2014, QUE TRATA DO ESTATUTO GERAL DOS GUARDAS MUNICIPAIS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;

5. Processo nº 2018.00233509 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0031700.2022-47 Assunto: APURAR A AUSÊNCIA DE RONDA NOTURNA NA UNIDADE ESCOLA JOÃO LUIZ ALVES, TENDO EM VISTA AS AGRESSÕES SOFRIDAS POR ADOLESCENTE NA UNIDADE NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2017, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 29/2010;

6. Processo nº 2019.00135529 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 06/19 Assunto: APURAR CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE NO MERCADO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁI, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 43/2013 e 50/2015;

7. Processo nº 2019.00634973 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 32/19 Parte(s): CRECHE MATERNAL CANTINHO DA BELINHA LTDA., com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;

8. Processo nº 2019.00876250 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 42/19 Parte(s): IVANA DE ANDRADE RAMOS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;

9. Processo nº 2019.00882047 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 50/19 Parte(s): LOJAS AMERICANAS S.A., RAMAR COMÉRCIO



DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, SUPERMERCADOS VIANENSE LTDA., SUPERMERCADOS DANTAS E SOMA LTDA., SUPERMERCADOS NOVO MUNDO E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 43/2013 e 51/2015;**

10. Processo nº 2019.00990486 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 230/19 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE QUE AS AUTOESCOLAS DE BOM JESUS DO ITABAPOANA NÃO ESTARIAM MINISTRANDO AULA TEÓRICA NEM PRÁTICA AOS ALUNOS, APESAR DO REGISTRO DAS DIGITAIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

11. Processo nº 2020.00472595 - Um volume principal e um anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 01/20 Assunto: APURAR A ATUAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RAMOS NO ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO DE INFANTE EM SITUAÇÃO DE RISCO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 61/2020;**

12. Processo nº 2020.00690459 - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 35/20 Assunto: APURAR EM QUAIS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS FORAM APLICADOS OS RECURSOS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES A TÍTULO DE AUXÍLIO FINANCEIRO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

13. Processo nº 2021.00714753 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 40/21 Assunto: APURAR SUPOSTO PREJUÍZO AO ATENDIMENTO EMERGENCIAL PELO 5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

14. Processo nº 2022.00357203 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0032575.2022-90 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA SUPOSTAS IRREGULARIDADES COM TRABALHADORES REGIDOS PELA CLT NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, ESPECIALMENTE NO TOCANTE À CARGA HORÁRIA E AO TREINAMENTO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 66/2020;**

f. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

1. Processo nº 2007.00099688 - Quatro volumes - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0031215.2022-47 Parte(s): SOLAR DA TERCEIRA IDADE LTDA., VERA LÚCIA FERREIRA MENDES DINIZ (ADV.: MARIA IVETE MENDES - OAB/RJ 90136), F.A.B. ZONA OESTE S.A. (ADV.: GLAUCIA CORTI TAVARES - OAB/RJ 142477) E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

2. Processo nº 2011.01034699 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0030368.2022-24 Parte(s): AVR MARMORARIA TRIÂNGULO LTDA. (ADV.: LUDYMILLA MARIA MOREIRA DE MATOS PELIGRINELLI - OAB/RJ 219030) E MUNICÍPIO DE VALENÇA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

3. Processo nº 2012.01072648 - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORÁI - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0031085.2022-65 Assunto: APURAR SUPOSTO DANO AMBIENTAL DECORRENTE DA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO MINERAL E DESMATAMENTO EM ÁREA DE RESERVA FLORESTAL, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

4. Processo nº 2016.00249571 - Dois volumes principais e um anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0032646.2022-16 Assunto: APURAR A DESCONTINUIDADE DE SERVIÇO PRESTADO POR ASSOCIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, FACE A AUSÊNCIA DE REPASSE DE VERBAS ESTADUAIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

5. Processo nº 2017.00821852 - Três volumes - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0034039.2022-41 Parte(s): ABRIGO PRESBITERIANO DE AMPARO À VELHICE, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

6. Processo nº 2018.00365333 - Dois volumes - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0032289.2022-52 Parte(s): CASA DE REPOUSO LAR CARIOCA EIRELI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

7. Processo nº 2018.01095342 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0032706.2022-45 Parte(s): LUCIANO LOPES TEIXEIRA, INSTITUTO



ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MUNICÍPIO DE MIRACEMA, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;

8. Processo nº 2020.00016199 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0021753.2022-23 Assunto: APURAR SUPOSTO DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE DESMATAMENTO EM ÁREA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO PARQUE DAS FLORES, LOCALIZADO NA RUA RUFINO SIQUEIRA, NOVA FRIBURGO-RJ, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;

9. Processo nº 2020.00118961 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0032849.2022-64 Assunto: APURAR POSSÍVEL SUPERLOTAÇÃO E INADEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA NAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009;

10. Processo nº 2020.00338255 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0032926.2022-22 Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA ABUSIVA POR PARTE DE HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, ATRAVÉS DO AUMENTO EXORBITANTE DOS PREÇOS DE ATENDIMENTO DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, EM VIOLAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 8.769/2020 (ADV.: LUIZ EMANOEL ALVAREZ SILVA - OAB/RJ 152814 E OUTROS), com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;

11. Processo nº 2020.00374207 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0031172.2022-44 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS VELHOS AMIGOS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;

12. Processo nº 2021.00761715 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0028594.2022-04 Parte(s): ABSOLUT FITNESS ACADEMIA LTDA. E CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO - CREF1 (ADV.: MARCOS VINÍCIUS PEREIRA GASPAR - OAB/RJ 173578), com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 36/2012;

13. Processo nº 2021.00872181 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0032509.2022-29 Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO EM FRENTE À CACHOEIRA DA ROCINHA, BEM COMO A INSTALAÇÃO DA CABINE DE GUARDA PARA RESTRINGIR O ACESSO À CACHOEIRA PELO PROJETO SECRETARIA SUSTENTÁVEL, EM SECRETÁRIO, MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (ADV.: JORDANI FERNANDES RIBEIRO - OAB/RJ 163454), com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;

14. Processo nº 2021.01048621 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0026908.2022-33 Assunto: APURAR SUPOSTAS ILEGALIDADES E DANO AO ERÁRIO PRATICADOS NA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 31-A E 31-B, PELO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;

15. Processo nº 2022.00099599 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0032246.2022-49 Parte(s): MARISA MAHEDA DE SOUZA, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;

g. Conselheiro CLAUDIO VARELA:

1. Processo nº 2009.00159592 - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 59/09 Assunto: APURAR IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO IRREGULAR DENOMINADO PORTAIS DE UNAMAR, SITUADO NA LOCALIDADE DE GARGOÁ, 2º DISTRITO DE CABO FRIO, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;

2. Processo nº 2010.00011981 - Seis volumes principais e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0030354.2022-14 Assunto: APURAR A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;

3. Processo nº 2012.00856745 - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2016.00290552) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 159/13 Parte(s): WILLIAN MANHÃES PINHEIRO, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;



- 4. Processo nº 2016.00729468** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 01/17 Parte(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE E MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 5. Processo nº 2017.00369461** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO FIDÉLIS - CRAAI CAMPOS - IC 05/17 Assunto: FISCALIZAR E ACOMPANHAR O PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, NAS UNIDADES ESCOLARES SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**
- 6. Processo nº 2017.01031014** - Um volume principal, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2019.01040835) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 63/17 Assunto: APURAR EVENTUAL PREJUÍZO DECORRENTE DA OTIMIZAÇÃO DE TURMAS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIANA NUNES PASSOS, REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS EM 2017, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009;**
- 7. Processo nº 2018.00471051** - Dois volumes principais e seis anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 01/18 Assunto: APURAR A ATUAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RAMOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 61/2020;**
- 8. Processo nº 2018.00543056** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 05/19 Parte(s): LUIZ ROGÉRIO DE CARVALHO BERNARDES, MUNICÍPIO DE CORDEIRO E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**
- 9. Processo nº 2019.00357074** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 76/19 Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA DURANTE A REALIZAÇÃO DA 2ª FEIRA DE EDUCAÇÃO E ARTE DE TRÊS RIOS - FEATRI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015 e 51/2015;**
- 10. Processo nº 2019.00458997** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 19/19 Parte(s): FABIO DA N CASTELO BRANCO E MUNICÍPIO DE NITERÓI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007 e 51/2015;**
- 11. Processo nº 2019.00475300** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 50/19 Parte(s): BANCO BRADESCO S.A. (ADV.: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS - OAB/RJ 114760 E OUTROS), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**
- 12. Processo nº 2019.00701891** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0030742.2022-14 Assunto: ACOMPANHAR A GESTÃO FISCAL, O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E SUA EXECUÇÃO, NO ANO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**
- 13. Processo nº 2019.00995502** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 122/19 Parte(s): BANCO BRADESCO S.A. (ADV.: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS - OAB/RJ 114760 E OUTROS) E CRISTIANE VOLLU CRELIER DE MACEDO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 07/2007;**
- 14. Processo nº 2019.01118682** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORCIÚNCULA - CRAAI ITAPERUNA - IC 34/19 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE QUE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE NÃO PREENCHERIA O REQUISITO DE RESIDÊNCIA NA CIDADE DE PORCIÚNCULA POR DOIS ANOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 61/2020;**
- 15. Processo nº 2019.01187055** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 55/19 Assunto: APURAR A INOBSERVÂNCIA DAS REGRAS RELATIVAS ÀS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DOS SUPERMERCADOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**
- 16. Processo nº 2020.00179766** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - PP 01/21 Parte(s): CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DONA ALBA E VALMIR BELMONTE (ADV.: VALMIR BELMONTE - OAB/RJ 86698), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**
- 17. Processo nº 2020.00406111** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - REP S/N Assunto: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ANGRA DOS REIS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO NA QUAL SÃO PARTES LUCIANO VIEIRA DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE PARATY, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**



18. Processo nº 2021.00044964 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 43/21 Assunto: APURAR POSSÍVEIS DEFICIÊNCIAS NO PROGRAMA DE IST/AIDS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;

19. Processo nº 2021.00168959 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 29/21 Parte(s): ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHA RESENDE (ADV.: LUIZ CARLOS BORGES JUNIOR - OAB/RJ 149415), com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;

20. Processo nº 2022.00104726 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - NF S/N Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ANGRA DOS REIS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA SUPOSTO CASO DE MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019.

SECRETARIA-GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 05.07.2022

Remove, com eficácia a contar de 30 de junho de 2022, o servidor **EDI LUIZ DA SILVA**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 2631, da Secretaria do CRAAI Petrópolis para a Secretaria da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis.

Remove, com eficácia a contar de 30 de junho de 2022, a servidora **ELIZABETH DE SOUZA CAMPOS PITOL**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 5606, da Secretaria da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis para a Secretaria da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Petrópolis.

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 21 de janeiro de 2021, que designou a servidora **CLAUDIA NOEMIA FATIMA DE CARVALHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 6607, e do ato publicado no Diário Oficial de 03 de setembro de 2020, que designou o servidor **MÁRCIO DA COSTA SILVA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4459, para terem exercício na Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, com eficácia a contar de 1º de julho de 2022.

Remove, com eficácia a contar de 1º de julho de 2022, a servidora **SUZANI DA CONCEIÇÃO SOUZA**, Assessora de Promotoria, símbolo CCA, matrícula nº 9233, da Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital para a Secretaria da Promotoria de Justiça de Registros Públicos e de Registro Civil da Capital (Processo SEI nº 20.22.0001.0029263.2022-80).

DE 06.07.2022

Lota, com eficácia a contar de 09 de junho de 2022, a servidora **BEATRIZ GOMES DIEGUEZ AQUINO ANDRADE PINTO**, matrícula nº 8000969, na Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de São João da Barra (Processo SEI nº 20.22.0001.0010199.2022-29).

Lota, com eficácia a contar de 29 de junho de 2022, o servidor **PEDRO DE OLIVEIRA PERES**, matrícula nº 8007500, no Núcleo Técnico de Engenharia (Processo SEI nº 20.22.0001.0016283.2022-79).

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 06.07.2022

Processo SEI nº 20.22.0001.0028805.2020-36 (Assunto: Recurso administrativo no âmbito da Tomada de Preços nº 4/2022 - Recorrente: Atac Assistência Técnica em Ar-condicionado Ltda.-EPP) - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0021894.2020-05 (MPRJ nº 2019.00537569) - Acolho o parecer jurídico presente no documento nº 0635367 e o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios inserido no documento nº 1077055 em cujos termos **DECIDO aplicar à pessoa jurídica CAPITAL BORRACHAS EIRELI a penalidade de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 5 (cinco) dias**, com fundamento no item 17 do Termo de Referência, no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e no artigo 8º da Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE32/2022 (LOTES 1 E 2) E TERMO DE CONTRATO Nº 100/2022.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0005201.2022-48.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de cadeiras de auditório com prancheta escamoteável para pessoas obesas, em conformidade com as especificações dos lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 32/2022.

FUNDAMENTO: Art. 2º, §1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALORES REGISTRADOS POR UNIDADE: Lote 1 - Item: 1.1 - R\$ 2.550,00; Lote 2 - Item: 2.1 - R\$ 2.550,00.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 05.07.2022.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE30/2022 (LOTES 1 E 2) E TERMO DE CONTRATO Nº 101/2022.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0022364.2021-19.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e BBR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de monitores com tecnologia LED (IPS) e rotação 90°, em conformidade com as especificações dos lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 30/2022.

FUNDAMENTO: Art. 2º, §1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALORES REGISTRADOS POR UNIDADE: Lote 1 - Item: 1.1 - R\$ 1.512,00; Lote 2 - Item: 2.1 - R\$ 1.512,00.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 05.07.2022.

AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que a licitação por **TOMADA DE PREÇOS nº 4/2022** foi **FRACASSADA**.

Processo SEI nº 20.22.0001.0028805.2020-36

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de reforma do subsolo e do pátio no pavimento térreo, do Edifício Procurador-Geral de Justiça Carlos Antônio da Silva Navega, situado na Avenida Marechal Câmara, nº 350, Centro, RJ.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR o investigado **PAULO ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, identidade nº 315805291, nos autos do Processo nº 0001666-67.2022.8.19.0064 (Cartório da 1ª Vara), para comparecimento no endereço Rua Comendador Araújo Leite, nº 323, Bairro Centro, Valença/RJ, no dia 27/07/2022, às 11h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Rio Claro, vem NOTIFICAR o investigado **GILBERTO MARQUES GALDINO**, identidade nº 1485967-1, nos autos do Procedimento nº



0015594-16.2021.8.19.0066, para comparecimento no endereço Rua Manoel Portugal, nº 156, Fórum, Centro, Rio Claro/RJ, no dia 20/07/2022, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o investigado **GABRIEL GALDINO MURCIA**, identidade nº 26427404-4 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 052-01940/2021, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do correio eletrônico 2pipternig@mprj.mp.br, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti, vem NOTIFICAR o investigado **RAFAEL MARLON DE LIMA SOUSA**, identidade nº 337319958, nos autos do Procedimento nº 0019287-09.2021.8.19.0001, para comparecimento no endereço Avenida Presidente Lincoln, nº 911, sala 434, nesta cidade, no dia 10/08/2022, às 12h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti, vem NOTIFICAR os investigados **JHONATAN YURI ANTÔNIO SANTOS DA SILVA**, identidade nº 350952339, e **ERIK LOPES MARQUES FIGUEIREDO**, identidade nº 305107526, nos autos do Procedimento nº 0167291-51.2022.8.19.0001, para comparecimento no endereço Avenida Presidente Lincoln, nº 911, sala 434, nesta cidade, no dia 10/08/2022, às 12 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

Os notificados deverão estar acompanhados de advogado ou defensor público, sendo certo que o não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo, vem NOTIFICAR o investigado **CRISTIAN DOS SANTOS**, identidade nº 95551651, nos autos do Inquérito Policial nº 151-01228/2020, para comparecimento no endereço Avenida Rui Barboza, nº 233, Centro, Nova Friburgo/RJ, no prazo de 03 (três) dias, das 11 às 18 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

I EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I

MPRJ nº 2022.00448802

Portaria nº: 02/2022

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: SAÚDE - NILÓPOLIS - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - EX-DIRETORA DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS, SRA. ELEN CRISTINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO - CURADORA DE MORADORES/USUÁRIOS DAS RTs - DESVIO DE VALORES RELATIVOS A BENEFÍCIOS DOS MORADORES - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO.



Código/Assunto MGP: 10011

DATA: 04/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcsrcm1@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes

MPRJ nº 2022.00356734

Portaria nº: 034/22

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: CIDADANIA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. EDUCAÇÃO. CAMPOS/RJ. INCONSISTÊNCIAS NA APRESENTAÇÃO DOS MAPAS DE MERENDA REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO/2015. ESCOLA "LICEU DE HUMANIDADES DE CAMPOS".

Código/Assunto MGP: 10014 - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/ Atos Administrativos/ Improbidade Administrativa/ Violação aos Princípios Administrativos. 9985 - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO.

DATA: 01/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocgo@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

MPRJ nº 2022.00463109

Portaria nº: 010.2022

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Município de Petrópolis. Fiscalizar o cumprimento pelo Município das disposições constantes da Lei nº 13.722/18, a qual estabelece a obrigatoriedade da capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados.

Código/Assunto MGP: 1800267

DATA: 04/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital

MPRJ nº 2022.00442216

Portaria nº: 010/2022 - IC URB 1350

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Ordem Urbanística. Apurar a notícia de construção irregular na Muzema, na Estrada de Jacarepaguá, 236, bloco 6, em estado avançado.

Código/Assunto MGP: 1800692 - Construção Irregular

DATA: 04/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtcucap@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital

MPRJ nº 2022.00392010

Portaria nº: 009/2022 - IC URB 1348

Classe: Inquérito Civil



EMENTA: Ordem Urbanística. Apurar a notícia de inércia do Município do Rio de Janeiro no prosseguimento de demolições e construções irregulares na área de Mata Atlântica no Maciço da Tijuca e Área de Proteção Ambiental do Cosme Velho e parte de Laranjeiras (lei 1.784/91), bem como Área de Proteção Ambiental do Morro dos Cabritos e Morro da Saudade (Lei 1912/1992).

Código/Assunto MGP: 1800692-Construção Irregular

DATA: 04/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtcucap@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital

MPRJ nº 2022.00052450

Portaria nº: 011/2022 - IC URB 1352

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Ordem Urbanística. Apurar a omissão administrativa do Município do Rio de Janeiro na regularização urbanística da área localizada no Jardim Sulacap - loteamento Jardim Sulacap.

Código/Assunto MGP: 11836-Parcelamento do Solo

DATA: 04/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtcucap@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Duque de Caxias

MPRJ nº 2022.00403493

Portaria nº: 06/2022

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Apura eventual dano ao erário e improbidade administrativa decorrente da contratação da empresa MERLIN para fornecimento de materiais educacionais, tendo sido a servidora Fabiana Vilella Brun funcionária da referida empresa e, subsequentemente, servidora comissionada da secretaria de educação. Conexão instrumental para com o IC 2019.00227385.

Código/Assunto MGP: 10012 / Atos Administrativos-Improbidade Administrativa-Dano ao Erário

DATA: 21/06/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcodca@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu

MPRJ nº 2022.00502833

Portaria nº: 12/2022

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: NILÓPOLIS - CONSUMIDOR - POSSÍVEL PRESTAÇÃO INDEVIDADE DE SERVIÇO DE INTERNET FIXA PELA EMPRESA FALE NET FIBRA.

DATA: 05/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcconig@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu

MPRJ nº 2022.00243816

Portaria nº: 572/2022



Classe: Inquérito Civil

EMENTA: EDUCAÇÃO. JAPERI. ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII. PRECARIIDADE DA INFRAESTRUTURA.

Código/Assunto MGP: 12864

DATA: 23/06/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu

MPRJ nº 2021.00751366

Portaria nº: 573/2022

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Município de NILÓPOLIS. Educação. Orçamento Público. Recursos transferidos pela União (MEC/FNDE) ou pelo Estado, por meio de programas (PNATE, PNAE, etc) compreendidos no âmbito do regime de colaboração entre os sistemas de ensino (art. 211, da CF/88). Exigência constitucional e legal de manutenção dos recursos recebidos em conta própria, vedada transferências para outras contas, aí incluída a conta única do tesouro municipal ou similar. Necessidade de acompanhamento e apuração.

Código/Assunto MGP: 1800267

DATA: 23/06/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu

MPRJ nº 2021.00733581

Portaria nº: 574/2022

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Município de PARACAMBI. Educação. Orçamento Público. Recursos transferidos pela União (MEC/FNDE) ou pelo Estado, por meio de programas (PNATE, PNAE, etc) compreendidos no âmbito do regime de colaboração entre os sistemas de ensino (art. 211, da CF/88). Exigência constitucional e legal de manutenção dos recursos recebidos em conta própria, vedada transferências para outras contas, aí incluída a conta única do tesouro municipal ou similar. Necessidade de acompanhamento e apuração.

Código/Assunto MGP: 1800267

DATA: 23/06/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

MPRJ nº 2022.00153305

Portaria nº: 03/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Apurar a irregularidade dos recursos humanos da Secretaria de Educação do Município de Paraty, em conformidade com a obrigatoriedade de realização de concurso público.

Código/Assunto MGP: 9985

DATA: 05/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcocare@mprj.mp.br.



Promotoria de Justiça de Rio Claro

MPRJ nº 2022.00588984

Portaria nº: 06/2022

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Implementação de fluxo operacional destinado ao atendimento integrado de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Criação/adequação de serviço de saúde para atenção integral à criança e ao adolescente vítima de violência sexual no Município de Rio Claro/RJ.

Código/Assunto MGP: 9968

DATA: 06/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjrcl@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

MPRJ nº 2022.00566309

Portaria nº: 35/22

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: CAMPOS/RJ. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. EDUCAÇÃO. APURAÇÃO DE SUPERFATURAMENTO NA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA TREINAMENTO E PALESTRA MOTIVACIONAL DO PROFESSOR LEANDRO KARNAL.

Código/Assunto MGP: 3642 - DIREITO PENAL

DATA: 05/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtccocgo@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

MPRJ nº 2022.00587587

Portaria nº: 04/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Apurar a regularidade dos recursos humanos da Secretaria de Saúde do Município de Paraty, em conformidade com a obrigatoriedade de realização de concurso público.

Código/Assunto MGP: 9985

DATA: 05/07/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoare@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

MPRJ nº 2022.00439003

Portaria nº: 31/2022

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: CAMPOS/RJ. TUTELA PRESTACIONAL DA EDUCAÇÃO. AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ELÉTRICA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A "CRECHE JOÃO PERDECENE NETO"

Código/Assunto MGP: 12864 - DIREITO À EDUCAÇÃO

DATA: 27/06/2022



A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtccog@mprj.mp.br.

I COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00444334.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjuvre@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 251/2022 - MPRJ 2022.00502838.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconig@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00411214.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00431180.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00501549.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosap@mprj.mp.br.

Fica os interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00468906.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcodca@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2022.00504507, 2022.00502617, 2022.00526138, 2022.00526079 e 2022.00566567.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcinit@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00505234.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00534486.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00502735.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcconig@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00512384.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcconig@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato nº 307/21 autuada sob o nº MPRJ 2021.00660035.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcconfr@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs Ouvidoria EO 801096 (MPRJ 2022.00419975), Ouvidoria EO 801381 (MPRJ 2022.00429165), Ouvidoria EO 801383 (MPRJ 2022.00431650), Ouvidoria EO 801429 (MPRJ 2022.00429783), Ouvidoria EO 801654 (MPRJ 2022.00438794), Ouvidoria EO 801713 (MPRJ 2022.00440560), Ouvidoria EO 801931 (MPRJ 2022.00441448) e Ouvidoria EO 802312 (MPRJ 2022.00453903).

As íntegras das decisões de indeferimentos podem ser acessadas através do número de protocolo e senha fornecidos pelo sistema de ouvidoria do MPRJ ou solicitadas pelos interessados através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça 1pjtcocara@mprj.mp.br

Ficam os noticiantes e demais interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previstos no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c Enunciado CSMP nº 60/2019, para, em casos de discordâncias, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio



de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 1pjtcoara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Nilópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00513279.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfamil@mprj.mp.br.

Fica a noticiante Luciana Pereira dos Santos cientificada da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00106935.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00052530.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2020.00841441.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00570826 - Ouvidoria 805838.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00115160 e seus apensos.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 6pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00573329.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosap@mprj.mp.br.



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 5ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2010.00971643.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjppicap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2019.00518284.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 6pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2016.01127402.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 6pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil 2007.1591.02 autuado sob o nº MPRJ 2007.00156779.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcodca@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2021.00470418 - IC nº 636/2021.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjttccap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2022.00057605 - MA 9571.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjmacap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2019.00506745.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2019.01320292.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 118/13/TM/CID - MPRJ 2013.00573731.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocor.comunicacao@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2019.01288075.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 27/12/COR/CID - MPRJ 2012.00529647.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocor.comunicacao@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2021.00188661.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 008/22 - MPRJ 2021.00910760.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcota@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Belford Roxo, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº PA 53/2021 - MPRJ 2021.01003835.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcobro@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2021.00764362.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcacap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.